



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 014/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de maio de 2018, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40, da CF/88 e Artigo 16, Inciso III, § 1º da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

VERA LUCIA CORREIA DA SILVA, matrícula 871, portadora do CPF- 527.727.056-68, ocupante do cargo de Professor II-I Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 28 de junho de 2018.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães PREV
Jmfp
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

PUBLICADA NO DIA 28/06/2018
28/06/2018
Jane Maria Rays Pires
Jmfp
28/06/2018